



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador-Ba. Cep. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é o apoio à realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia II 2025”, vinculado ao Plano Plurianual 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 11 etapas

02 – Número de municípios beneficiados: 3 (três) Salvador, Feira de Santana, Itaparica

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia III 2025” para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Salvador seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superar seus limites e também de realizações pessoais.

A Febatri se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e obter cada vez mais um ranking de indivíduos para qualquer tipo de competição, Nacional ou Internacional. Também se tem uma visão de educação, transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o Circuito proposto com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como iniciante ou como atleta, a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos nas modalidades.

O Circuito de Corridas Corporativas da Bahia III 2025 será composto por 11 Etapas:

- 1ª ETAPA: Maratona Magic Night Run - ocorrerá dia 20/07/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 18:30
- 2ª ETAPA: Corrida 40+ - ocorrerá dia 17/08/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 06:30
- 3ª ETAPA: Desafio 15K - ocorrerá dia 24/08/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 06:30
- 4ª ETAPA: Corrida Kids - ocorrerá dia 08/10/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 06:30
- 5ª ETAPA: Trek Run - ocorrerá dia 12/10/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 18:30
- 6ª ETAPA: Meia Maratona PRF - ocorrerá dia 02/11/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 06:30
- 7ª ETAPA: Feira Night Run- ocorrerá dia 08/11/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 18:30
- 8ª ETAPA: Meia Maratona de Itaparica - ocorrerá dia 15/11/2025 - na cidade de Itaparica, com largada às 06:30
- 9ª ETAPA: 2a Corrida da Polícia Federal - ocorrerá dia 30/11/2025 - na cidade de Salvador, com largada às 06:30
- 10ª ETAPA: Magic Night Run - ocorrerá dia 06/12/2025 - na cidade de Feira de Santana, com largada às 18:30
- 11ª ETAPA: 2a Corrida das Lutas -- ocorrerá dia 11/01/2026 - na cidade de Salvador, com largada às 06:30

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos atletas;
- Premiar os três primeiros de cada categoria;
- Inserção maior de mulheres.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propôs o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida através da realização do “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia III 2025” para todas as faixas etárias, o qual conta com Gov do Estado da Bahia a muitos anos, atendendo a 12.990 (doze mil novecentos e noventa) atletas de 18 a 70 anos, masculino e feminino, Militares e público em geral, nas categorias: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima de 70 anos público estimado de 17.410 pessoas, nos municípios de Salvador, Itaparica e Feira de Santana, durante 4 meses, no período de 11/01/2026.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2025:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas e medalhas específicas para prática de esporte e 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do Estado, SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização do Circuito de Corridas Corporativas da Bahia III 2025		Indicador		Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua	Indicador 1: Atletas inscritos	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	12.990	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	11	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	

METAS	Meta 1 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 3: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	36	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de Atletas classificados	Atletas	Comparação entre as posições de anos anteriores	20	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 3 Aumentar a participação feminina	Indicador 5: Nº de Atletas femininas	Atletas	Relatório Oficial das competições	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “Circuito de Corridas Corporativas da Bahia III 2025” pretende atender aproximadamente 12.590 (doze mil quinhentos e noventa) participantes tendo um total de 8.160 camisas e 9.750 medalhas, com inscrições que acontecerão no período designado para cada etapa.

1ª ETAPA: Maratona Magic Night Run: as inscrições acontecerão entre 01/06/2025 e 10/07/2025

2ª ETAPA: Corrida 40+: as inscrições acontecerão entre 15/07/2025 e 10/08/2025

3ª ETAPA: Desafio 15K: as inscrições acontecerão entre 01/07/2025 e 18/08/2025

4ª ETAPA: Corrida Kids: as inscrições acontecerão entre 01/09/2025 e 04/10/2025

5ª ETAPA: Trek Run: as inscrições acontecerão entre 01/09/2025 e 01/10/2025

6ª ETAPA: Meia Maratona PRF: as inscrições acontecerão entre 15/09/2025 e 28/10/2025

7ª ETAPA: Feira Night Run: as inscrições acontecerão entre 20/09/2025 e 01/11/2025

8ª ETAPA: Meia Maratona de Itaparica: as inscrições acontecerão entre 10/09/2025 e 01/11/2025

9ª ETAPA: 2a Corrida da Polícia Federal: as inscrições acontecerão entre 20/09/2025 e 20/11/2025

10ª ETAPA: Magic Night Run: as inscrições acontecerão entre 15/10/2025 e 30/11/2025

11ª ETAPA: 2a Corrida das Lutas: as inscrições acontecerão entre 20/11/2025 e 01/01/2026

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização das 11 (onze) etapas se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final de cada corrida, e serão premiados público em geral, este último distribuído nas Categorias 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	julho de 2025
2	Divulgação do Evento	Julho de 2025 a janeiro de 2026
3	Início das Atividades	20 de julho de 2025
4	Etapas: 1ª ETAPA: Maratona Magic Night Run 2ª ETAPA: Corrida 40+ 3ª ETAPA: Desafio 15K 4ª ETAPA: Corrida Kids	1ª Etapa 20/07/2025 2ª Etapa 17/08/2025 3ª Etapa 24/08/2025 4ª Etapa 08/10/2025

	5ª ETAPA: Trek Run 6ª ETAPA: Meia Maratona PRF 7ª ETAPA: Feira Night Run 8ª ETAPA: Meia Maratona de Itaparica 9ª ETAPA: 2a Corrida da Polícia Federal 10ª ETAPA: Magic Night Run 11ª ETAPA: 2a Corrida das Lutas	5ª Etapa 12/10/2025 6ª Etapa 02/11/2025 7ª Etapa 08/11/2025 8ª Etapa: 15/11/2025 9ª Etapa: 30/11/2025 10ª Etapa: 06/12/2025 11ª ETAPA: 11/01/2026
5	Solenidade de Premiação	1ª Etapa 20/07/2025 2ª Etapa 17/08/2025 3ª Etapa 24/08/2025 4ª Etapa 08/10/2025 5ª Etapa 12/10/2025 6ª Etapa 02/11/2025 7ª Etapa 08/11/2025 8ª Etapa: 15/11/2025 9ª Etapa: 30/11/2025 10ª Etapa: 06/12/2025 11ª ETAPA: 11/01/2026
6	Prestação de Contas	Janeiro de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a79%- Meta Cumprida Parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA.

- Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros al
- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DECONTAS

- Período de Execução: 08/06 a 21/12/2025
- Vigência: 220(duzentos e vinte) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total
2.2.1	Camisas em tecido micro dry 100% poliamida, silk frente e costas	8.160	31,25	255.000,00	255.000,00
2.2.2	Medalha fundida em zamak 7cm com fita personalizada em cetim	9.750	20,00	195.000,00	195.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)				450.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Custos Indiretos				
2.3.6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas				450.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
única	SUDESB	julho	2025	R\$450.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$450.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do **CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS da Bahia III 2025**, no período de 20/07/2025 a 11/01/2026.

M.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Qt
Serviços	Recursos Humanos	Und	..

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	N
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito de Corridas Cooperativas da Bahia II 2025	VALOR R\$	
	R\$ 150,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento após Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Alimentação, Combustível, Transporte de Staffs, dentre outras.

Salvador, 15 de julho de 2025

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO

Presidente da Federação Baiana de Triathlon

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 15/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 17/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **00118085376** e o código CRC **18F5751D**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0003724-99

SEI nº 00118085376